



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2120

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |
| Atos Administrativos | 4 |
| Licenciamentos | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2120

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.759, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESCRITURÁRIO PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 03 de novembro de 2025, 02 (dois) Escriturários habilitados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; 4.347, de 28 de novembro de 2023, e prorrogado através do Decreto nº 4.606, de 03 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.760, DE 21 DE MAIO DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Alessandro Laureto**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, para atuar como GESTOR, e o empregado público **José Elias Pederiva**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Recreação de Práticas Esportivas, para atuar

como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 154/2025, Dispensa Eletrônica nº 060/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização da 4ª Corrida de Rua do município de Guararapes/SP, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.759, de 16 de outubro de 2025, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **17 a 31 de outubro de 2025**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; 4.347, de 28 de novembro de 2023, e prorrogado através do Decreto nº 4.606, de 03 de outubro de 2025, para a função de **ESCRITURÁRIO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 03 de novembro de 2025.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2120

Página 3 de 5

devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

ESCRITURÁRIO

| Classificação | Nome | R.G. |
|---------------|-------------------------------|--------------|
| 40º | MARIA APARECIDA DA SILVA | 43.942.384-3 |
| 41º | FLÁVIO MOREIRA DA SILVA FILHO | 57.866.355-7 |

Guararapes, 16 de outubro de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2120

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-477-00008-1-7 | | DATA DE VALIDADE: 16/10/2026 |
| Nº PROCESSO: | 114/2000-GPES | DATA DO PROTOCOLO: 13/10/2025 |
| Nº PROTOCOLO: | 1476/2025 | |
| SUBGRUPO: | COMÉRCIO VAREJISTA | |
| AGRUPAMENTO: | COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS | |
| OBJETO LICENCIADO: | ESTABELECIMENTO | |
| ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS (PRESSÃO ARTERIAL E TEMPERATUR, DISPENSAR ISOTRETINOINA, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR | | |
| DETALHE: | | |
| RAZÃO SOCIAL: | MORETTI DROGARIA GUARARAPES LTDA | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: | FARMÁCIA FRUTAL | |
| CNPJ / CPF: | 04.564.557/0001-06 | NÚMERO: 460 |
| LOGRADOURO: | Praça NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, | |
| COMPLEMENTO: | | |
| BAIRRO: | CENTRO (04-277) | |
| MUNICÍPIO: | GUARARAPES | UF: SP |
| CEP: | 16700-000 | |
| PÁGINA DA WEB: | | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: PATRICIA EPIFANIO HIROSE MORETTI | | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| CPF: 32487847840 | | UF: |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: | | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO STIVANELLI CUSTODIO | | CONSELHO REGIONAL: CRF |
| CPF: 33870803878 | | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 53548 | | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LUIZ FERNANDO MORETTI | | CONSELHO REGIONAL: CRF |
| CPF: 21829966804 | | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 34.179 | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2120

Página 5 de 5

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|--|---|
| Nº CEVS: 351820601-477-000008-1-7 | DATA DE VALIDADE: 16/10/2026 |
| CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS | |
| CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO | DISPENSAR MEDICAMENTOS FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS |
| MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL | DISPENSAR MEDICAMENTOS |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

16/10/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 425e-bc90-5885-dcad-df

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 2120, ano X, veiculado em 17 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 17/10/2025 às 08:31:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/425e-bc90-5885-dcad-df>